



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. **011** /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 29 / 06 / 2015


Denomina de Rua Crisóstomos Salama a via atualmente denominada de Rua Maria Luiza Catunda Neto, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica restituída a denominação da Rua Crisóstmos Salama, a via atualmente denominada de Rua Maria Luiz Catunda Neto, através do Decreto Legislativo n. 107/2014, conforme solicitação popular através de abaixo assinados dos moradores daquela via e croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE JUNHO DE 2015.


FRANCISCO FRANÇA SANTOS CHAGAS
Vereador de Eusébio



JUSTIFICATIVA

Nossa Propositura se justifica por uma manifestação popular, conforme abaixo assinado em anexo, onde a população solicita que a nomenclatura da via volte a chamar-se de Rua Crisóstmos Salama, nome este que existe desde sua fundação e fora alterado em 2014 para outra nomenclatura.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE JUNHO DE 2015.

FRANCISCO FRANÇA SANTOS CHAGAS
Vereador de Eusébio